



ESCLARECIMENTO 02 – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 006/2014

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 006/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que se segue:

QUESTIONAMENTO:

“Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos esclarecimento acerca do Termo de Referência da Concorrência SEBRAE/TO N.º 006/2014, conforme detalhado a seguir:

Caberá a empresa contratada realizar as entrevistas telefônicas e processar os dados que irão gerar os relatórios por cada feira e total ou as entrevistas já foram aplicadas pela equipe do SEBRAE e caberá à empresa mensurar os resultados e elaborar os respectivos relatórios.”

RESPOSTA:

Tendo em vista o questionamento ora suscitado, esta CPL esclarece que os serviços ora licitados serão executados exclusivamente pela contratada. O Sebrae/TO fornecerá informações como nome e telefone à contratada para que esta realize a pesquisa por telefone. Ao final deverá ser gerado um relatório qualitativo com gráficos e análises dos dados.

Palmas – TO, 08 de agosto de 2014.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL